Câmara Legislativa do DF
Câmara Biblioteca

SUPLEMENTO DO
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XVIII Suplemento ao DCL Nº 69 Brasília, quinta-feira, 23 de abril de 2009

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
MESA DIRETORA	
Presidente: Leonardo Prudente (DEM) **Vice-Presidente:** Cabo Patrício (PT) **1º Secretário:** Wilson Lima (PR) **Suplente:** Eurides Brito (PMDB) **2º Secretário:** Raimundo Ribeiro (PSL) **Suplente:** Rogério Ulysses (PSB) **3º Secretário:** Milton Barbosa (PSDB) **Suplente:** Jaqueline Roriz (PSDB) **Corregedor:** Brunelli (DEM) **Ouvidor:** Benedito Domingos (PP)	
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	**Suplentes**
Presidente: Rogério Ulysses	Aylton Gomes
Vice-Presidente: Raad Massouh	Brunelli
Rôney Nemer	Wilson Lima
Chico Leite	Cabo Patrício
Doutor Charles	Cristiano Araújo
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	**Suplentes**
Presidente: Cristiano Araújo	Doutor Charles
Vice-Presidente: Eurides Brito	Benício Tavares
Paulo Tadeu	Chico Leite
Brunelli	Geraldo Naves
Benedito Domingos	Batista das Cooperativas
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	**Suplentes**
Presidente: Paulo Tadeu	Chico Leite
Vice-Presidente: Wilson Lima	Bispo Renato
Aylton Gomes	Cláudio Abrantes
Milton Barbosa	Jaqueline Roriz
Raimundo Ribeiro	Benedito Domingos
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	**Suplentes**
Presidente: Chico Leite	Paulo Tadeu
Vice-Presidente: Wilson Lima	Eurides Brito
Rogério Ulysses	Raimundo Ribeiro
Raad Massouh	Geraldo Naves
Cristiano Araújo	Doutor Charles
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	**Suplentes**
Presidente: Bispo Renato	Rôney Nemer
Vice-Presidente: Érika Kokay	Paulo Tadeu
Raimundo Ribeiro	Benedito Domingos
Geraldo Naves	Brunelli
Batista das Cooperativas	Rogério Ulysses
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	**Suplentes**
Presidente: Batista das Cooperativas	Rogério Ulysses
Vice-Presidente: Brunelli	Geraldo Naves
Benício Tavares	Bispo Renato
Cabo Patrício	Erika Kokay
Jaqueline Roriz	Milton Barbosa
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
Titulares	**Suplentes**
Presidente: Doutor Charles	Milton Barbosa
Vice-Presidente: Cabo Patrício	Érika Kokay
Benedito Domingos	Cláudio Abrantes
Eurides Brito	Wilson Lima
Reguffe	
COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	**Suplentes**
Presidente: Aylton Gomes	Raimundo Ribeiro
Vice-Presidente: Bispo Renato	Rôney Nemer
Benício Tavares	Eurides Brito
Milton Barbosa	Jaqueline Roriz
Cláudio Abrantes	Batista das Cooperativas
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	**Suplentes**
Presidente: Jaqueline Roriz	Milton Barbosa
Vice-Presidente: Geraldo Naves	Raad Massouh
Cláudio Abrantes	Aylton Gomes
Rôney Nemer	Benício Tavares
Érika Kokay	Cabo Patrício

Sumário

Ata Sucinta da 30ª Sessão Ordinária 1
Ata Sucinta da 4ª Sessão Extraordinária 11
Ata Sucinta da 5ª Sessão Extraordinária 11

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

ATA SUCINTA DA 30ª (TRIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 16 DE ABRIL DE 2009.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Leonardo Prudente, Milton Barbosa, Wilson Lima e Brunelli

SECRETARIA: Deputados Wilson Lima e Milton Barbosa

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 15 horas e 50 minutos

TÉRMINO: 18 horas e 14 minutos

PRESENÇA – Compareceram os seguintes deputados:

- Aylton Gomes – PMN
- Batista das Cooperativas – PRP
- Benedito Domingos – PP
- Benício Tavares – PMDB
- Bispo Renato Andrade – PR
- Brunelli – DEM
- Cabo Patrício – PT
- Cláudio Abrantes – PPS
- Cristiano Araújo – PTB
- Dr. Charles – PTB
- Erika Kokay – PT
- Eurides Brito – PMDB
- Geraldo Naves – DEM
- Jaqueline Roriz – PSDB
- Leonardo Prudente – DEM
- Milton Barbosa – PSDB
- Paulo Tadeu – PT
- Raad Massouh – DEM
- Raimundo Ribeiro – PSL
- Reguffe – PDT
- Wilson Lima – PR

Obs.: O Deputado Rogério Ulysses – PSB encontra-se licenciado, de acordo com o AMD nº 29/2009.

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Leonardo Prudente):

– Está aberta a sessão.

– Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 LEITURA DE ATA

– Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovada, sem observações, a Ata da 29ª Sessão Ordinária.

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTES

– **Projeto de Lei nº 1.208, de 2009**, de autoria de vários deputados.

– **Moção nº 345, de 2009**, de autoria do Deputado Milton Barbosa.

– **Moções nºs 346 e 347, de 2009**, de autoria do Deputado Brunelli.
– **Moção nº 348, de 2009**, de autoria dos Deputados Benedito Domingos e Leonardo Prudente.
– **Requerimentos nºs 1.494 a 1.497, de 2009**, da Deputada Erika Kokay.

Obs.: Os expedientes lidos estão anexos à ata.

2 PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO WILSON LIMA, em nome do Bloco Democrático Social Brasileiro

– Cumprimenta os padres e bispos presentes na galeria e afirma seu apoio à aprovação do projeto relativo à regularização fundiária dos imóveis ocupados por entidades religiosas.

– Manifesta preocupação com a retirada de médicos residentes da clínica de oncologia do Hospital de Base.

– Lembra a aprovação da Lei do Parto Solidário que, embora tenha sofrido resistência de médicos e do Governo no DF, serviu de exemplo para projeto de mesma natureza na Câmara dos Deputados.

DEPUTADA ERIKA KOKAY, líder da bancada do PT

– Saúda as crianças presentes na galeria.

– Justifica sua ausência em parte da sessão de ontem.

– Informa que o Conselho Nacional de Saúde foi agredido, em reunião realizada ontem, pelo Secretário de Estado de Saúde, Augusto Carvalho, que qualificou aquele órgão de *conselhozinho*.

– Afirma que o Secretário Augusto Carvalho não soube responder as perguntas que lhe foram feitas durante a reunião e ainda defendeu a privatização de hospitais públicos.

– Condena o Governo pelo pagamento da empresa Real Sociedade Espanhola de Beneficência, que fora contratada sem o aval do Ministério Público para cuidar do Hospital de Santa Maria, que não está sequer em atividade.

– Demonstra indignação pelo fato de o Secretário de Saúde, Augusto Carvalho, tê-la chamado de golpista.

– Comunica que o Conselho Nacional de Saúde decidiu criar um grupo para trabalhar por alterações na gestão da saúde pública do DF, e que, caso não ocorram mudanças, o órgão deliberará pela suspensão do repasse de verbas destinadas à saúde do DF pela União.

DEPUTADO GERALDO NAVES, líder da bancada do DEM

– Avalia que fazer é mais difícil que criticar, e que por isso é tão complicado ser governo.

– Defende o Secretário de Saúde, Augusto Carvalho, e avisa aos Conselheiros de Saúde que, no DF, o governo é democrata, e não aceita interferências nem chantagens.

– Considera que o DF está melhor agora do que na época em que o governo era do PT.

– Destaca a importância do trabalho social realizado pelas igrejas e apoia o pleito dos padres e bispos presentes na galeria.

DEPUTADA EURIDES BRITO, líder do Governo

– Apela aos deputados que abram mão dos pronunciamentos para iniciar a deliberação de matérias constantes da pauta da Ordem do Dia.

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência
Coordenador: Randal Martins Junqueira
Editora Executiva: Francilaine Munhoz de Moraes – Reg. Prof. 2461/13/08 – MTb-DF

Diagramação e Arte Final
Seção de Editoração : 3348-8963
SAIN – Parque Rural – 70 086-900 – Brasília-DF
www.cl.df.gov.br

2.2 COMUNICADO DE PARLAMENTAR

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS – PP

– Parabeniza o advogado Joelson Borges pela posse no cargo de Ministro substituto do Tribunal Superior Eleitoral.

3 ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 11:** Discussão e votação, em 2º turno, do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 2009**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a política pública de regularização urbanística e fundiária das unidades imobiliárias ocupadas por entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas ou entidades de assistência social e dá outras providências". **APROVADO** com 19 votos favoráveis e 2 votos contrários. Houve 3 ausências.
– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(2º) **ITEM 12:** Discussão e votação, em 2º turno, do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 121, DE 2009,** de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a doação à União dos imóveis que menciona, localizados na Região Administrativa de Taguatinga – RA III". **APROVADO** com 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.
– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(3º) **ITEM 13:** Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI Nº 1.165, DE 2009,** de autoria do Poder Executivo, que "Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 1.045.435.043,00 (um bilhão, quarenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e quarenta e três reais). **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).
– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(4º) **ITEM 31:** Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI Nº 1.164, DE 2009,** de autoria do Poder Executivo, que "Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 15.586.659,00 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e nove reais). **CONCEDIDO PRAZO AO RELATOR DA CEOF.**

(5º) **ITEM 32:** Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI Nº 1.197, DE 2009,** de autoria do Poder Executivo, que "Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento".
– Parecer do relator da CEOF, Deputado Cristiano Araújo, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).
– Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.

(6º) **ITEM 31:** Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI Nº 1.164, DE 2009,** de autoria do Poder Executivo, que "Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 15.586.659,00 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).
– Parecer do relator da CEOF, Deputado Cristiano Araújo, favorável ao projeto, acatando as emendas aditivas nºs 1 a 23 e as emendas modificativas nºs 1 e 2. Informa que a emenda modificativa de Plenário foi retirada a pedido do autor. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).
– Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

(7º) Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 55: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 334, DE 2009**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que "Hipoteca votos de louvor e parabeniza os médicos, enfermeiros e profissionais de saúde do Hospital Regional do Gama – HRG, na pessoa de seu diretor, Senhor Robson Umbelino de Brito, pelo aniversário de 42 anos de funcionamento e pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Gama e do Distrito Federal".

ITEM 56: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 336, DE 2009**, de autoria do Deputado Aylton Gomes, que "Manifesta votos de louvor e parabeniza o Coral da UnB pelos seus 28 anos de fundação".

ITEM 57: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 337, DE 2009**, de autoria do Deputado Aylton Gomes, que "Manifesta votos

de louvor e parabeniza o Coral dos Cinquentões da UnB pelos seus 10 anos de fundação".

ITEM 59: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 339, DE 2009**, de autoria do Deputado Brunelli, que "Parabeniza o Senhor Gonçalo Aquino Cardoso – Sivuquinha pelos relevantes serviços prestados à cultura do Distrito Federal".

ITEM 60: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 340, DE 2009**, de autoria do Deputado Raad Massouh, que "Manifesta votos de louvor e parabeniza pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Nova Colina as pessoas que menciona".

ITEM 61: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 341, DE 2009**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que "Hipoteca votos de pesar ao povo italiano pelo prejuízo arquitetônico/cultural e, principalmente, pelos óbitos registrados devido ao terremoto ocorrido na região central da Itália".

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 343, DE 2009**, de autoria do Deputado Raad Massouh, que "Manifesta votos de louvor e parabeniza pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal as pessoas que menciona".

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 345, DE 2009**, de autoria do Deputado Milton Barbosa, que "Manifesta votos de louvor e parabeniza pelos relevantes serviços prestados à polícia civil do Distrito Federal as pessoas que menciona".

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 346, DE 2009**, de autoria do Deputado Brunelli, que "Parabeniza pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal os bombeiros civis do Distrito Federal ligados ao Instituto Nacional de Desenvolvimento da Profissão de Bombeiro Civil Particular – INADEBOP e demais colaboradores dessa profissão".

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 347, DE 2009**, de autoria do Deputado Brunelli, que "Parabeniza pelos relevantes serviços prestados ao trabalhador brasileiro e de forma substancial ao trabalhador brasiliense".

– Votação das proposições, em turno único. **APROVADAS** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

3 COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputado Leonardo Prudente):

– Justifica a ausência do Deputado Chico Leite.

– Informa que o item nº 12 da Ordem do Dia se refere à votação em 2º turno do Projeto de Lei Complementar nº 121/2009, com a seguinte ementa: "Autoriza a doação à União dos imóveis que menciona, localizados na Região Administrativa de Taguatinga – RA III".

4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wilson Lima):

– Convoca os deputados para sessão extraordinária a realizar-se em seguida.

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro Secretário

Documentos lidos na 30ª Sessão Ordinária, de 16 de abril de 2009

PROJETO DE LEI Nº PL 1208/2009

(De vários Deputados)

Assegura a participação de artistas locais em eventos artísticos e culturais promovidos ou patrocinados por órgãos e entidades integrantes da Administração Direta ou Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Na contratação de eventos musicais, teatrais, danças e quaisquer outros de caráter artístico ou cultural que sejam custeados, no todo ou em parte, com recursos públicos do Distrito Federal, fica assegurada a participação de artistas locais.

§ 1º. Na hipótese do evento contar com a participação de artistas de fora do Distrito Federal, a apresentação dos artistas locais a que se refere o *caput* deste artigo ocorrerá na mesma data para a qual esteja programado o evento principal, objeto da promoção, patrocínio ou contratação.

§ 2º. O tempo a ser reservado para a apresentação dos artistas locais a que se refere o parágrafo anterior será definido pelo órgão ou entidade responsável pela organização do evento, em conjunto com representantes do Fórum de Cultura do Distrito Federal, não podendo, em hipótese alguma, ser inferior a uma hora.

§ 3º. O disposto neste artigo aplica-se aos eventos contratados ou remunerados, total ou parcialmente, pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Distrito Federal.

Art. 2º. Caberá à Secretaria de Cultura do Distrito Federal, em conjunto com o Fórum de Cultura do Distrito Federal, fazer a seleção e indicação dos artistas locais que se apresentarão em cada um dos eventos de que trata esta Lei.

Parágrafo único. Sem prejuízo de outras formas de divulgação, os critérios e o prazo para a seleção dos artistas locais interessados em participar das apresentações a que se refere o *caput* deste artigo, serão amplamente divulgados no site da Secretaria de Cultura do Distrito Federal e do Fórum de Cultura do Distrito Federal, com antecedência mínima de trinta dias da data programada para a realização do evento.

Art. 3º. O Poder Executivo, no prazo de sessenta dias a contar da data de sua publicação, regulamentará esta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Ao longo de sua história, o Distrito Federal tem contribuído para a revelação de importantes nomes do mundo artístico brasileiro, seja no campo da música, da dança, do teatro entre outros. Especificamente no caso da música, podemos citar Osvaldo Montenegro, Renato Russo, Cássia Eller, Zélia Duncan, entre muitos outros.

Os nomes mencionados são apenas alguns exemplos de artistas famosos. Deve ser mencionado, no entanto, que a produção cultural do Distrito Federal continuou intensa nos últimos anos, contribuindo para o aparecimento de grandes talentos musicais e artísticos em geral.

Entretanto, por falta de apoio governamental e de oportunidade para que possam se apresentar, a maior parte dos artistas locais tem sido impedida de divulgar os seus trabalhos e de consolidar as suas carreiras, com prejuízo não apenas para eles individualmente, mas principalmente para a população do Distrito Federal de ter acesso a uma produção cultural de excelente qualidade e de baixo custo.

Convém mencionar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 246, estabelece que **"o Poder Público garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura, apoiará e incentivará a valorização e difusão das manifestações culturais, bem como a proteção do patrimônio artístico, cultural e histórico do Distrito Federal."**

O objetivo do presente Projeto de Lei é de contribuir para tornar exeqüível o efetivo cumprimento desse preceito de nossa Lei Orgânica, na medida em que pretende assegurar a participação de artistas locais em todos os eventos artísticos e culturais promovidos ou patrocinados por órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta do Distrito Federal.

Isso é mais do que justo, pois não há qualquer justificativa para que o poder público aplique expressivo montante de recursos públicos na contratação de artistas de fora do Distrito Federal, num tratamento absolutamente injusto e discriminatório com os artistas locais.

Por fim, vale destacar, ainda, que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 58, autoriza a Câmara Legislativa, com a sanção do Governador, ressalvadas aquelas especificadas no art. 60, a dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal. Sem dúvida alguma, políticas de incentivo à cultura se inserem nas matérias de competência local.

Isso posto, e considerando a inegável importância da matéria em pauta, esperamos contar com o apoio de todos os Deputados desta Casa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, de abril de 2009.

Deputada Erika Kokay – PT

Deputado Eurides Brito - PMDB

Deputado Cabo Patrício - PT

Deputado Paulo Tadeu - PT

Deputado Chico Leite - PT
Deputado Benício Tavares - PMDB
Deputado Bispo Renato - PR
Deputado Cristiano Araujo - PTB
Deputado Batista das Cooperativas - PRP
Deputado Leonardo Prudente – DEM
Deputado Milton Barbosa - PSDB
Deputado Alírio Gomes – PMN
Deputado Reguffe - PDT
Deputado Roney Nemer - PMDB
Deputado Claudio Abrantes – PPS
Deputado Benedito Domingos - PP
Deputado Brunelli - DEM
Deputado Dr. Charles - PTB
Deputada Jaqueline Roriz - PSDB
Deputado Raimundo Ribeiro - PSL
Deputado Geraldo Naves – DEM
Deputado Raad Massouh - DEM
Deputado Rogério Ulisses - PSB
Deputado Wilson Lima - PR

MOÇÃO n. MOÇ 345/2009 Em 16 / 07 /.

(Do Deputado Milton Barbosa) Assessoria de Plenário

Manifesta votos de louvor e parabeniza, pelos relevantes serviços prestados a Polícia Civil do Distrito Federal, as pessoas que menciona

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados a Polícia Civil do Distrito Federal, as pessoas que menciona:

(Relação em anexo)

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição tem como objetivo homenagear a Polícia Civil do Distrito Federal, representada com louvor, pelas pessoas elencadas no presente ato.

Os homenageados nesta proposição são pessoas respeitadas, que desenvolvem trabalhos reconhecidos, cujos ideais encontram-se em consonância com a eficiência dos serviços prestados pela Polícia Civil do Distrito Federal, e conseqüente a melhoria da qualidade de vida da população do Distrito Federal.

Empregando diuturnamente, a doação, a dedicação a perseverança e a capacidade profissional. Demonstrando as vantagens que delas derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros.

Por todo o exposto, não poderia deixar de cumprimentar essas pessoas pelo brilhante serviço prestado à comunidade de Ceilândia, conclamando os nobres pares a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em de 2009.

Deputado Milton Barbosa
PSDB

RELAÇÃO DE HOMENAGEADOS SESSÃO SOLENE DIA DA POLICIA CIVIL

23.04.09 10H – AUDITÓRIO DO DPE

NOME
1. Adelmo Viana Paranhos
2. Ademovaldo Ferreira da Costa
3. Aderbal Silva
4. Adilson Leles Mendes
5. Admon Amâncio de Oliveira
6. Agnaldo Soares Rodrigues
7. Ailton Carlos da Silva
8. Airton de Oliveira Veloso
9. Alaor Tomaz da Silva
10. Albeni Geraldo de Jesus
11. Alex Cecílio Daher (in memorian)
12. Aloísio Alberto Simões Martins
13. Alvino dos Santos Oliveira
14. Amandio Januário Sant'Ana
15. André Luiz Perez Nunes
16. André Victor do Espírito Santo
17. Angelo Jorge de Azevedo Neto
18. Antonio Batista de Souza
19. Antonio Batista Neto
20. Antônio Claudio Pereira Dato
21. Antonio de Sousa Santos
22. Antônio Fernando Bassotelli
23. Antônio Francisco Nogueira Jardim
24. Antônio Guedes Alcoforado
25. Antônio Rodrigues dos Santos
26. Arlete Maria Pelicano
27. Arnulfo Alves Pereira
28. Athayde Felix dos Santos
29. Avelino de Souza Barreto
30. Aylton de Mello Brito
31. Ayrton Lopes Santos
32. Bartolomeu Araújo
33. Benito Augusto G. Tiezzi
34. Biomar Ribeiro da Silva
35. Carlos Alberto Fortuna Lourenço
36. Carlos Fernando Martins Durço
37. Carlos Serafim Silveira
38. Célio Pereira de Oliveira
39. Cherobino Vargas Guimarães (in memorian)
40. Claudia Aparecida da Silva Alcantara
41. Cleber Monteiro Fernandes
42. Cleuton Rodrigues
43. Custódio Honório da Silva
44. Divino dos Santos Rabelo
45. Ebenezer Itamir Fonseca
46. Edilson Rosa Coelho (In memória)
47. Edison Lasmar

48. Edmundo Jinkings Campos Neto
49. Eduardo Xavier
50. Eduardo de Souza Sobrinho
51. Elenias da Silva
52. Eliana Bastos do Nascimento
53. Elisio Vieira de Sá
54. Eliud Souza martins Júnior
55. Elton Fernandes da Silva
56. Emerson Vaz Borges
57. Eny Pinto de Castro **(in memorian)**
58. Epaminondas Roriz
59. Ernane Barbosa Soares
60. Ernani Batista de Lucena
61. Esio Buarque da Silva Gusmão
62. Euripedes Alves Barbosa
63. Evaldo Carneiro
64. Evilásio Pereira da Costa
65. Flávio Messina Alvim
66. Francisco das Chagas S. Araújo
67. Francisco de Assis Pinheiro
68. Francisco Expedito Rodrigues de Melo
69. Francisco Feitosa Dias
70. Francisco Pereira de Sousa
71. Francisco Porfírio da Silva
72. Fransbert Rodrigues Bijos
73. Geraldo Dias Braga
74. Geraldo Geovani R. Viana
75. Gilberto Dantas de Araújo
76. Gilmar Oliveira Alves
77. Gilmar Pereira da Conceição
78. Gilmar Rodrigues Marques
79. Gláucia Cristina da Silva Ster
80. Gonçalino de Castro Neto
81. Hailton da Silva Cunha
82. Hélio Bezerra da Silva
83. Helio Spindola de Ataide
84. Hildebrando Gonçalves de Matos
85. Iara Alves da Silva Moreira Lima
86. Idecy Telles de Macedo
87. Ivan Pimentel Sarmento
88. Jairo Alexandre
89. Jairo de Azevedo Mattos Filho
90. Jânio Soares dos Reis
91. João Soares Benevides
92. João Batista Diniz
93. João Carlos Couto Lóssio Filho
94. João Correa de Lima
95. João de Deus Torres
96. João Everardo Maciel Barbosa
97. João Filho de Souza Candido
98. João Luiz de Moura Alves
99. João Rodrigues dos Santos
100. João Rodrigues dos Santos
101. João Rodrigues dos Santos
102. João Teixeira Pinto
103. Joaquim de Almeida Pinto Filho
104. Jonhson Mesquita Oliveira
105. Jorge Luiz R. de Sousa
106. José Abdoral
107. José Gentil Farias
108. José Antônio Nazaré da Silva
109. José Augusto Ferreira de Lima
110. José Custódio da Silva
111. José Emivaldo Gomes de Aguiar
112. José Fernandes da Silva Filho
113. José Fernandes da Silva Filho
114. José Francisco Cavalcante
115. José Geovani Galvão Martim
116. José ledy da Silva Maciel
117. José Luis Rozatto Fernandez
118. José Macário Lima
119. José Pereira da Silva Filho
120. José Pereira Pinto
121. José Pessoa Júnior
122. José Ribamar Lopes Filho
123. José Roriz Tormin
124. José Sousa Sobrinho
125. José Wellton de Sousa Bezerra
126. Joselita Viana e Silva
127. Josimar Batista dos Santos
128. Joubert Jana Abi-Ramia Antônio
129. Jovane Nonato da Conceição
130. Júlio César de Oliveira Silva
131. Juvenal Marques de Sousa Ramos
132. Laerte Rodrigues de Bessa
133. Laudemiro Correia de Freitas
134. Lazaro Antônio Evangelista Filho
135. Lâzaro Duarte Morais
136. Leci Coutinho da Chaga
137. Luciana de Oliveira Ribeiro
138. Luís Alberto da Silva Milagre
139. Luis Carlos de Souza

140.	Luiz de Paula Lima Júnior
141.	Luiz Leite Pereira
142.	Marcelo Pereira da Silva
143.	Marcelo Silva de Carvalho
144.	Marcilene da Silva Speridião
145.	Marco Antonio de Almeida
146.	Marco Roberto de Carvalho
147.	Marcory Geraldo Mohn
148.	Marcos Alberto de Paula
149.	Marcos Antonio de Campos
150.	Marcos Fernandes
151.	Marcos Henrique dos Santos
152.	Marcos Silva Lima
153.	Marcus Antonio Bittencourt
154.	Maria Doraci da Silva
155.	Maria Gorete R. dos Santos
156.	Maria Lúcia da Silva
157.	Mário Alves Ribeiro
158.	Mário André Carvalho Machado
159.	Mário André Carvalho Machado
160.	Mario Cardoso Pinto
161.	Mario Gustavo Stuart
162.	Marly Chaves Viana
163.	Mauri Francisco da Silva
164.	Nelson Rodrigues da Cruz
165.	Nesildo Cesar de Almeida Cardoso
166.	Nilda Batista da Silva de Oliveira
167.	Nivaldo Oliveira da Silva
168.	Onofre José de Morais
169.	Orlando de Lima Júnior
170.	Paulo Maurício da Encarnação
171.	Pedro Roberto da Silva Nunes
172.	Plínio de Souza Gomes
173.	Rachel de Melo Xavier Costa
174.	Rafael Farnese
175.	Raimundo Maciel de Brito
176.	Raimundo Paiva da Silva
177.	Reginaldo Cruz Evangelista
178.	Reginaldo Nazário Prazeres
179.	Reginaldo Pereira Lima
180.	Renato de Oliveira Mendonça
181.	Ricardo Cardoso
182.	Rivânia Maria Araújo Mendes
183.	Robson Santoro
184.	Rogério Bernardinho B. Gomes
185.	Ronaldo Antonio Serafim
186.	Rosalvo Gomes de Oliveira
187.	Sandra Maria da Silveira
188.	Sebastião Freire de Mendonça **(in memoriam)**
189.	Sebastião Rosa de Santana
190.	Sebastião Pedro dos santos
191.	Silvério Antonio Moita de Andrade
192.	Silvio José da Rocha
193.	Simone Aparecida Martins Ferreira
194.	Synval Rogério Wanderley
195.	Teodoro Rodrigues Pereira
196.	Teylon Costa Coelho
197.	Timóteio Nicacio e Silva
198.	Ulisces de Souza Moreno
199.	Valdemar Ribeiro de Carvalho
200.	Valdemar Gomes Ribeiro
201.	Valdemar Gomes Ribeiro
202.	Valdemar Pereira da Silva
203.	Valdir André da Silveira
204.	Valdir Gouveia Lopes
205.	Vanderli Raimundo Alves de Melo
206.	Vânia Maria Cardoso Ramos
207.	Vicente Andrelino da Rocha
208.	Vicente Paulo Dutervil Colas Filho **(in memoriam)**
209.	Wagner dos Santos
210.	Walter Benincasa
211.	Walter Dias
212.	Wander de Castro
213.	Wandy Raimond Penna
214.	Wellerson Gontijo Vasconcelos Júnior
215.	Wilson Osmar Monteiro de Souza
216.	Wisgner Damião
217.	Yuri Santana de Brito Rocha
218.	Zaldino Frisso

MOÇÃO Nº **MOÇ 348/2008**
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Parabeniza pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, os Bombeiros Civis do Distrito Federal, ligados ao Instituto Nacional de Desenvolvimento da Profissão de Bombeiro Civil Particular – INADEBOP e demais colaboradores desta profissão.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, os Bombeiros Civis do Distrito Federal, ligados ao Instituto Nacional de Desenvolvimento da Profissão de Bombeiro Civil Particular – INADEBOP e e demais colaboradores desta profissão:

AMADEU CECILIO CECILIANO JUNIOR
ADELMIR ARAÚJO SANTANA
ADEMAR LAMOGLIA
ADEMILDO MESQUITA
ADILSON FERREIRA DE SOUSA
AFFONSO GOMES DA SILVA
ALACIDES SOUSA DA SILVA
ALBERT LOWIS GOMES DE MOURA
ALCINA MARTINS DE CAMARGOS VIANA
ALDO DE MAGALHÃES SANTOS
ALESSANDRA FERREIRA LIMA

ALEX GOMES SOUSA
ALEXANDRE ALMEIDA DE MORAIS
ALEXSANDRO GOMES BARBOSA
ALINE CAETANO FONSECA
AMAURI RIBEIRO GOMES
ANA CLAUDIA ALVES BEZERRA
ANA CLAUDIA SILVA DE CASTRO
ANA MARIA BRANDÃO
ANDRE ALVES BARBOSA
ANDRÉ ALVES BARBOSA
ANDRÉ SANTOS DA SILVA
ANDREIA DE OLIVEIRA MATIAS
ANTÔNIO BAPTISTA RIBEIRO

ANTONIO DOS SANTOS VENÂNCIO DA SILVA
ANTONIO MARCOS PEREIRA GOMES
ANTONIO PAULO SOARES
ANTÔNIO TADEU SERAFIR JÚNIOR
ARNAUD BENJAMIM NDJNA MVOGO
ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA
AUGUSTO JOSÉ HONORIO DE ALMEIDA
AUGUSTO RIBEIRO BANDEIRA
CAIO CÉSR CORRÊA DA COSTA
CAMILA GUIMARÃES
CARLA CABRAL CAMURÇA
CARLOS ALEXANDRE AMARO LOPES
CATIA AYRIS BEZERRA
CEL .SERGIO FERNANDO PEDROSO ABOUD
CELSO RICARDO SOARES LIMA
CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO
CLARIANA SOUSA GELINSKI
CLAÚDIA CRISTINA NUNES GODOI
CLÁUDIO ANTONIO MAXIMO REGO
CLAÚDIO RESANDE DO PRADO
CLEUTON BASTOS FERREIRA
CRISTIANE BARBOZA RODRIGUES GALANTE
DANIEL JERUSALÉM DE SOUZA
DANIELA FEREIRA DE OLIVEIRA FONSECA
DANIELLA LÚCIA DA SILVA
DARLENE SILVA
DAVI LOPES TEIXEIRA
DEP. FEDERAL AUGUSTO CARVALHO
DEP. FEDERAL TADEU FILIPPELLI
DIELSON RAMOS
DILTON BATISTA SILVA
DIONES AGUIAR
DELEGADO MAURO CEZAR LIMA
EDER LUIS SANTANA DA COSTA
EDILEIDE MATOS EVARISTO
EDILSON SANTANA BOA MORTE
EDINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
EDMUNDO RAMOS DA SILVA
ELIENE MARTINS DE SOUSA
ELYEL CARVALHO MARTINS
EMERSON DE SOUZA PEREIRA
EMMANUEL SILVA DOS REIS
ERIBERTO PEREIRA DOS ANJOS
ÉRICO ROSSANO MORETO DOS SANTOS
ESMERALDO DE OLIVEIRA SOUZA
EUDICÉIA LEITÃO DE LIMA LOPES

EUDILENE ALVES MARTINS DA COSTA
EUGÊNIO LOPES DE OLIVEIRA
EULIRIO DE FARIAS DANTAS
EUNACK JORGE MENDES MACIEL
EURIDES BRITO DA SILVA
EURIPEDES GONÇALVES
EZEQUIEL SOUSA NASCIMENTO
EZIO NELSON DE ALMEIDA
FÁBIO FERREIRA DA SILVA
FÁTIMA PASSOS
FERNANDA SOARES DA SILVEIRA
GILBERTO PEIXOTO DE QUEIROZ
GILSON VIEIRA
GILVAN FRANSCISCO DE SOUSA
GISLANE SANTOS DA SILVA
GLEIDER SANTOS ALVES
GLEIDISTONE RODRIGUES CARVALHO
GRACILEIDE CURVEL XAVIER
HEBERT DE JESUS DOS SANTOS MEDEIROS
HUDSON KAMILLO GONÇALVES DE CASTRO
HUMBERTO POVOA
ISMAEL CAMPOS MEDEIROS
ISMAR CHAVES DE MELO
ISRAEL LOPES SOUSA
JAQUELINE DO PRADO SALOMÃO
JASSON AIRES DA SILVA BENTO
JESSE JAMES RAMALHO FORMIGA
JOÃO DANTAS DOS SANTOS
JOÃO HERMETO DE OLIVEIRA NETO
JOÃO RICARDO SAMPAIO
JOSE ADONIAS DE OLIVEIRA
JOSE ALDEBARAM COSTA RIBEIRO
JOSÉ AUGUSTO MACIEL TELES
JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MARTINS PEDROSO

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA (PROFESSOR)
JOSÉLIO FERREIRA LINS (PROFESSO)
JOSENIZIO MATIAS SANTOS
JOTANIR ELEUTÉRIO
JULIANO RODRIGUES LEITÃO
JUSSARA CAMPOS CECILIANO
KELE ALMEIDA DA SILVA
KENNE ROGES SANTOS DO NASCIMENTO
KESLEY FROTA MASCENA

KLEBER PONCE LEONES
KLEBER RODRIGUES CARDOSO GOMES
LAIRSON RODRIGUES BUENO
LAZARO INÁCIO FONTONA
LEANDRO CARLOS BATISTA
LEONICE FELIX DE CARVALHO
LIANDERSON CARDOSO SILVA
LINDALVA LOPES DE OLIVEIRA
LORENA MARIA DA SILVA
LUCIANO MIRANDA PORTELA
LUCIETE DO SOCORRO DA SILVA SANTANA
LUIS AUGUSTO BEZERRA FRAZÃO
LUIS MARCIO PEREIRA GOMES
LUIZ ANTÔNIO DE PAULA
LUÍZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA
LUZIA DE LOURDES MOREIRA DE PAULA
MAGDO AMALDO DA SILVA
MARA REGINA DALL' NEGRO
MARCELO DA SILVA
MARCELO GERVAZIO DE CARVALHO
MARCO ANTÔNIO
MARCO ANTÔNIO ELIAS DE ALMEIDA
MARCO ANTÔNIO SILVA (PROFESSOR)
MARCO ANTÔNIO TOFETTI CAMPANELLA
MARCONDES ALVES BARBOSA
MARCOS CÉLIO DE RESENDE
MARCOS DE OLIVEIRA ARAUJO
MARCOS DE OLIVEIRA ARAÚJO
MARCOS RIBEIRO DE RIBEIRO
MARGARIDA LIMA FERREIRA
MARIA IZABEL ARNETZ GALANTE
MARIO FONSECA DE MELO
MARTA ALVES DE BRITO
MAURICIO ALVES DIAS
MAYSA RAMOS QUEIROS ROCHA
MIGUEL NABUT
MILTON LOPES DE ANDRADE
MIRIAM DAS GRAÇAS MELO
NELITON PORTUGUEZ DE ASSUNÇÃO
NELSON TADEU FILIPPELLI
NEWTON FERNANDO
OCTAVIO ARNETEZ GALANTE
OSMANO GOMES DA SILVA
PATRÍCIA PINHEIRO TABOSA
PATRÍCIO MACEDO
PAULO CÉSAR DA SILVA

PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DE MORAES
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
PAULO OCTÁVIO LEMOS BRITO
PEDRO LUIZ EGLER
RAFAEL RAMOS RODRIGUES
RAIMUNDO DANTAS DOS SANTOS
RAUL CANAL
RAUL GONZALEZ ACOSTA
RENATO ANDRADE DOS SANTOS
RENATO AYRES BEZERRA
RENATO DE OLIVEIRA
RENATO LIMA
RICARDO DE SOUZA
ROBERTA DE FÁTIMA DOS SANTOS
ROBERVAL SILVA DE ASSIS
ROBSON LEMOS RODOVALHO
ROBSON PEREIRA ROSA SANTINO
RODRIGO AUGUSTO SILVA
RODRIGO MARINHO SOARES
RODRIGUES DOS SANTOS
ROGÉRIO MARQUES DE ALENCAR
ROMEL CAVALCANTE DO AMARAL
RONALDO ANTÔNIO DERAFIM
RONALDO ANTÔNIO SERAFIM
RONALDO CORADO DA SILVA
ROOSEVELT VILELA PIRES
ROSILENE CAMPOS DE ALMEIDA
RYCARDO JUAN LOPES DE BRITO
SAMUEL PEREIRA PAES
SAUMIR DA SILVA RODRIGUES
SERGIO CULETTO NETO
SHIRLEY ESTRELA MARTINS
SILVANA CRISITNA NUNES
SILVIO JOSE REIS
SIRLEIDE DOS SANTOS GUSMÃO
SÔNIA MARIA DE JESUS SILVA
TÂNIA CRISTINA DE MENDONÇA NASCIMENTO

TELMA SALES DO NASCIMENTO
TIBÉRIO CEZAR MASCARENHA MEDEIROS
TIMOTEO RABELO SANTANA
UBIRAJARA JOSÉ DE ALVARENGA
UBIRATAN NUNES DOS SANTOS
VALDEVINO BATISTA DOS REIS
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
VANDERLÉA APARECIDA BRAGA
VANDERLEI BESSA DE OLIVEIRA

VÂNIA LUZIA FERNANDES
VITAL FERREIRA DIAS
WAGNER CARDOSO DE OLIVEIRA
WENDELL RODRIGUES SALVIANO
WESLEY ELISLANDRE DE OLIVEIRA CONDE
WILLIAN DE ASSIS DOS SANTOS
WILTON CASTRO ARAÚJO

JUSTIFICAÇÃO

Através da Lei Federal 11.901, publicada no DOU de 13 de janeiro de 2009, a União regulamenta a profissão de Bombeiro Civil.

Pelos relevantes serviços prestados a empresas e a sociedade, o Bombeiro Civil é merecedor de um dia comemorar essa data histórica, da criação da profissão.

O Bombeiro Civil é um profissional com função específica de prontidão, com formação em técnicas de combate e prevenção ao incêndio, tendo noções de primeiros socorros e salvamento estando em plena condição de extinguir de imediato qualquer indício de incêndio. É um profissional de muitas responsabilidades, de enorme valor, espírito voluntário e sempre disposto a ajudar.

Comprovadamente, a permanência desses profissionais em locais de grande fluxo de pessoas, como shopping centers, estádios de futebol, eventos esportivos e culturais, vem diminuindo sobremaneira os índices de sinistros e acidentes em geral. Além disso, boa parte desses profissionais possuem treinamento em primeiros socorros e há inúmeras ocorrências de salvamento de pessoas vítimas de paradas cardíacas, afogamentos e outros acidentes.

Acredita-se que em algum momento, a eficácia desses profissionais trará benefícios a empresas comerciais, preservando patrimônios e principalmente vidas.

Diante do exposto, esperamos contar com a colaboração dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a rápida tramitação e aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

MOÇÃO Nº MOÇ 347/2009
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Parabeniza pelos relevantes serviços prestados ao trabalhador brasileiro e de forma substancial ao trabalhador brasiliense.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres Pares parabenizar pelos relevantes serviços prestados ao trabalhador brasileiro e forma substancial ao trabalhador brasiliense.

Nome	Função
Roberto Mangabeira Unger	Ministro-Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos
Paulo Singer	Secretário Nacional de Economia Solidária
Carlos Roberto Lupi	Ministro de Estado do Trabalho e Emprego
Paulo Renato Paim	Senador
Lúcia Vânia Abrão	Senadora
Marcelo Bezerra Crivela	Senador
Luiz Soares Dulci	Ministro-Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República
Valdivino José de Oliveira	Secretário de Finanças do governo do DF
Ademir Oliveira de Menezes	Vice-Governador do Estado de Goiás
Paulo Otávio Alves Pereira	Vice-Governador do DF
Pedro Wilson Guimarães	Deputado Federal
Francisco Gomes de Abreu	Deputado Federal
Marcos Vinicius de Faria Felipe	Presidente da AGECOM
Ricardo Patah	Presidente da UGT
Antônio Carlos dos Reis	1º Vice-Presidente da UGT
Lourenço Ferreira do Prado	Presidente da CONTEC
Francisco Canindé Pegado do Nascimento	Secretário geral da UGT
José Augusto da Silva Filho	Coordenador Geral do Fórum Sindical dos Trabalhadores e Secretário Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio
Manoel do Bomfim dias Sales	Presidente do sindicato dos Bancários do Estado de Goiás
Heiler Alves da Rocha	Vice-Presidente da Federação dos Bancários de MG, TO, GO e DF
Elias Bernardino da Silva Júnior	Presidente da FENATEST
Paulo Pereira da Silva	Presidente da Força Sindical
José Calixto Ramos	Presidente da NCST

JUSTIFICAÇÃO

Pelos relevantes serviços prestados ao trabalhador brasileiro e de forma substancial ao trabalhador brasiliense, homenageamos as Autoridades e os líderes Sindicais acima citados.

O trabalho realizado pelos homenageados está embasado no compromisso ético de cidadania e solidariedade que, se fosse espelhado por todos, daria muito mais sentido ao nosso viver coletivo.

Por tudo isso, somando os aplausos de outros parlamentares, conclamo aos nossos Nobres Pares a aprovação desta moção.

Sala das Sessões, em de abril de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

MOÇ 348/2009

MOÇÃO DE LOUVOR _____
(Dep. BENEDITO DOMINGOS e Dep. LEONARDO PRUDENTE)

A Câmara Legislativa do Distrito Federal manifesta votos de louvor ao Sr, **JOELSON COSTA DIAS,** pelo transcurso de sua posse como Ministro substituto do Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno deste Poder legiferante, sugerimos a manifestação desta Casa para expressar votos de louvor ao Sr. JOELSON COSTA DIAS, pelo transcurso de sua posse como Ministro substituto junto ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem o objetivo de homenagear o Sr. JOELSON COSTA DIAS por essa significativa conquista.

O homenageado nasceu no dia 28 de abril de 1969, na capital do Goiás.

Advogado, inscrito na Seccional do Distrito Federal desde 20 de junho de 1992, já ocupou inúmeros cargos e desempenhou funções de relevância no cenário jurídico local, nacional e internacional. Foi Secretário Nacional da Comissão de Relações Internacionais do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e Integrante da Coordenação de Direito Eleitoral do Conselho Federal.

Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil como Conselheiro Titular no Conselho Nacional de Combate e Eliminação da Tortura. Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para os Assuntos da Dívida. Foi Membro Efetivo da Comissão Nacional de Direitos Humanos e Consultor das Comissões de Relações Internacionais e de Acesso à Justiça do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Foi Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil como Conselheiro Titular no Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência. Foi Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil como Membro Suplente na Comissão Examinadora de Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República. Coordenador de delegações brasileiras que visitaram a República Dominicana no Programa de Intercâmbio entre o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e o Colégio de Advogados da Republica Dominicana (CARD), ocasião em que foi agraciado com o título de membro honorário do CARD. Foi Procurador da Fazenda Nacional, concursado. Foi Coordenador-Geral da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Legislativa do Distrito Federal destinada a Investigar a Grilagem de Terras no Distrito Federal. Foi servidor concursado da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Atuou como Assistente no Gabinete da Procuradoria do Tribunal Penal Internacional para a ex-Iugoslávia, em Haia, na Holanda. Foi Consultor da Organização dos Estados Americanos (OEA) na Missão Civil Internacional Conjunta da Organização das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos (ONU/OEA) no Haiti. Foi Consultor da Organização dos Estados Americanos (OEA) em Missão Eleitoral no Haiti. Foi estagiário na Defensoria Pública do Distrito Federal. Ministrou cursos de Direito Eleitoral promovidos pelas Escolas Superiores da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Seções do Distrito Federal (ESA/OAB-DF) e Sergipe (ESA/OAB-SE), pelo Instituto dos Magistrados do Distrito Federal (IMAG-DF) e pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF).

Além disso, ministrou a disciplina "Direitos das Minorias" e de revisão sobre "Direitos Humanos na América Latina", no Curso de Pós-Graduação em Direitos Humanos promovido pela Universidade de Brasília, Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Universidade de Essex, Inglaterra. Ministrou a disciplina "Teoria Geral do Processo" durante o curso de treinamento dos magistrados do Poder Judiciário do Timor Leste promovido pelo International Development Law Institute (IDLI) com o apoio da Organização das Nações Unidas (ONU). Participação em diversas conferências e seminários, inclusive como expositor no Brasil e no exterior. Sócio fundador do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral (IBRADE).

Por toda sua história de vida, pelo que sua assunção profissional representa, principalmente em se tratando de alguém que tem um amor exemplar por esta cidade, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para aprovarem a presente manifestação.

Sala das Sessões,

BENEDITO DOMINGOS
Deputado Distrital – PP

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital – DEM

Requerimento nº RQ 1494/2009

(Da Deputada Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública para discutir a formação dos profissionais que atuam com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo no art. 145, do Regimento Interno, venho requerer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Casa, a ser realizada em 28 de abril do ano corrente, para discutir a formação dos profissionais que atuam com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Justificação

As atividades dos Centros de Atendimento Juvenil Especializados compreendem duas áreas distintas e igualmente importantes: a educativa e a vivencial. A função educativa conta com o trabalho das equipes multidisciplinares, compostas por psicólogos, pedagogos, assistentes sociais, clínicos e outros profissionais. Aos atendentes de reintegração social (antigos monitores) cabe a responsabilidade precípua pela segunda, que compreende a manutenção dos adolescentes em regime de isolamento, o controle da ordem da ordem e da disciplina e a segurança interna dos Centros. Além disso, desempenham eles importante papel também, como educadores, já que seu comportamento, o tratamento dispensado aos internos na vivência diária, as suas atitudes e, mesmo, os seus conselhos e orientações, são complemento importantíssimo para a reintegração, na medida em que esses servidores constituem os exemplos mais acessíveis para os adolescentes.

O papel do atendente de reintegração social é portando da maior importância e complexidade. Tem de ser desempenhado por funcionários selecionado, habilitados, treinados, submetidos à periódica reciclagem, fundamentalmente, possuidores de sólida motivação pessoal.

São comuns as críticas às más condições de trabalho dos atendentes, seja quanto a precariedade da segurança, seja quanto ao efetivo insuficiente, seja quanto à baixa remuneração. Tais carências exerce influência negativa no desempenho funcional, sendo a insuficiência do efetivo, certamente, uma das mais graves. A motivação profissional dos servidores, com ênfase especial para os atendentes, mas também incluídos os do quadro técnico, passa, primordialmente, pelo aspecto "remuneração" e também pela valorização profissional, pela melhoria nas condições de trabalho, através de estágios de reciclagem, palestras e, principalmente, de um tratamento personalizado, calcado na motivação e no prestígio.

Isso posto, espero contar com o apoio unânime dos Deputados desta Casa para aprovação do Requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões, de abril de 2009.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF

Requerimento nº RQ 1495/2009

(Da Deputada Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública para discutir a situação dos adolescentes ameaçados de morte no Distrito Federal: PPCAAM – uma experiência de proteção.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo no art. 145, do Regimento Interno, venho requerer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Casa, a ser realizada em 27 de abril do ano corrente, para discutir a situação dos adolescentes ameaçados de morte no Distrito Federal: PPCAAM – uma experiência de proteção.

Justificação

O PPCAAM – DF – Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, foi instituído pelo Decreto nº 6.231, de 11 de outubro de 2003, com o objetivo de proteger as crianças e adolescentes que se encontram comprovadamente, em situação de ameaça de morte.

Suas principais ações consistem em retirar a criança ou o adolescente do local no qual existe a ameaça de morte, preferencialmente com seus familiares, inseri-los em local seguro na perspectiva de oferecer a proteção integral. Os menores ameaçados contarão ainda com apoio psicossocial e projetos de reinserção social e escolar. A inclusão no programa deve ser a última alternativa de proteção a crianças e adolescentes que estejam com o direito à vida ameaçado.

O programa foi implantado pelo Governo do Distrito Federal, em 2007 e é desenvolvido pela ONG Valor Cultural. O orçamento destinado ao PPCAAM- DF foi de R$570 mil, para atender 30 jovens e seus familiares. Até o momento não temos dados institucionais a respeito da eficácia do programa no primeiro ano de atuação no DF.

Um balanço dos três anos de atendimento do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), no estado de Minas Gerais, divulgado pela ONG Projeto Legal, mostra que o tráfico é o principal responsável pelo exílio de crianças, adolescentes e seus familiares. Além dos problemas com tráfico, outras desavenças dentro da comunidade, ameaças policiais e de grupos de extermínio figuram entre as principais causa do atendimento pelo PPCAAM

Em geral o atendimento do projeto dura três meses, podendo ser estendido. O encaminhamento dos participantes ao programa é feito por meio do Conselho Tutelar, da Vara da Infância e Juventude ou do Ministério público. Os jovens são conduzidos para abrigos ou são estimulados a ir para residências de outros parentes, longe do local onde houve a ameaça.

O objetivo principal do PPCAAM é dar garantias mínimas de exercício de cidadania, para que as pessoas possam continuar suas vidas após as ameaças.

Isso posto, espero contar com o apoio unânime dos Deputados desta Casa para aprovação do Requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões, de abril de 2009.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF

Requerimento nº 88 1486/2009

(Da Deputada Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública no Plenário desta Casa, em data a ser definida oportunamente, com o objetivo de discutir os inúmeros problemas que afetam as pessoas que residem no Núcleo Rural Rajadinha II, na Região Administrativa de Planaltina.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com amparo no art. 145 do Regimento Interno desta Casa e demais dispositivos aplicáveis à espécie, venho requerer a realização de ampla audiência pública, no Plenário desta Casa, com o objetivo de discutir os inúmeros problemas que vêm afetando as pessoas que residem no Núcleo Rural Rajadinha II, na Região Administrativa de Planaltina, conforme noticiado pela imprensa em períodos recentes.

Justificação

As pessoas que residem no Núcleo Rural Rajadinha II, situado na Região Administrativa de Planaltina, se deparam diariamente com inúmeros problemas para que possam ter acesso a serviços públicos fundamentais e indispensáveis à vida de qualquer comunidade. Merecem destaque, entre outros, a falta de unidades da rede pública de saúde; a total precariedade dos serviços de transporte prestados pelas empresas que atendem às pessoas que moram naquela localidade; a ausência de policiamento etc.

Recentemente, no entanto, as famílias que moram no Núcleo Rural Rajadinha II têm se deparado com mais um grave problema. Trata-se da falta de transporte para levar as crianças para a escola. Sem transporte escolar, muitos alunos têm deixado de freqüentar às aulas. Isso está ocorrendo porque os ônibus os levavam ao colégio deixaram de circular e os alunos não têm dinheiro para pagar passagem no transporte convencional. Para chegar à escola, muitos alunos têm se arriscado nas carrocerias de caminhões, de forma absolutamente insegura, desconfortável e sem qualquer compromisso com o horário das aulas.

Convém ressaltar que o acesso à educação é um direito constitucional fundamental, que precisa ser assegurado pelo poder público sob pena de grave comprometimento do futuro das crianças afetadas. Nenhuma justificativa pode ser aceita para privar as crianças de freqüentar às aulas. É importante, pois, que esta Casa possa promover uma ampla discussão sobre todos os problemas que comprometem a qualidade de vida das pessoas que residem na mencionada localidade e, em especial, a definição de medidas capazes de assegurar o pleno acesso das crianças às salas de aulas.

Isso posto, e considerando a inegável relevância da questão abordada, espero contar com o indispensável apoio de meus nobres Pares para que esta Casa possa promover, o mais breve possível, uma ampla audiência pública para debater os problemas apontados.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2009.

Erika Kokay

Deputada Distrital – PT/DF

Requerimento nº 88 1487/2009

(Da Deputada Erika Kokay)

Requer a realização de Sessão Solene em homenagem aos 32 anos da Associação de Educação do Homem de Amanhã de Brasília.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com amparo no art. 145, do Regimento Interno, venho requerer a realização de Sessão Solene no âmbito desta Casa, em 22 de abril, em homenagem aos 32 anos da Associação de Educação do Homem de Amanhã de Brasília.

Justificação

A Associação de Educação do Homem de Amanhã de Brasília - HABRA - é uma Organização Não Governamental, sem fins lucrativos, fundada em 04/02/1977, considerada de Utilidade Pública pelo Governo Federal e pelo Governo do Distrito Federal, atuando no âmbito dos programas e ações da Política Nacional de Assistência Social. A HABRA tem como objetivo social atuar na Proteção Social Básica de Adolescentes em situação vulnerável no Distrito Federal. Proporcionar, a esses jovens adolescentes, a formação intelectual, moral, cívica, cristã e educação para o trabalho, gerando condições de empregabilidade e sustentabilidade, vivência da cidadania e influência positiva na qualidade de vida de suas famílias e comunidades.

O voluntariado é a forma por meio do qual, cada vez mais, pessoas procuram contribuir para uma nova ordem social, conscientes da sua responsabilidade diante de uma sociedade desigual. A HABRA conta com a participação de voluntários que atuam de forma abrangente e criativa. Desenvolvendo o altruísmo como valor ético e cultural sem esperar nada em troca.

Os recursos financeiros são oriundos de Convênio com a SEAS-DF e doações.

O Público Alvo é composto de adolescentes carentes, de ambos os sexos, de faixa etária entre 15 e 17 anos, que estejam cursando no mínimo a 7ª série do Ensino Fundamental e residam no Distrito Federal, são recrutados através de seleção processada pelos Centro de Referência a Assistência Social e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho. Após a conclusão dos cursos, os jovens são encaminhados ao mercado de trabalho através do Projeto Jovem Aprendiz do Governo Federal. Por este programa, jovens, com idade entre 14 e 24 anos são contratados por empresas ou mesmo órgãos governamentais para atingir a cota exigida pela Lei 10.097 de 19/12/2000, conhecida como Lei de Aprendizagem, que fixa um mínimo de 5% e o máximo de 15% de jovens aprendizes em seus quadros de funcionários. Desta forma, ao adquirirem a capacitação profissional através dos cursos, os alunos estão aptos a serem incluídos no mercado de trabalho.

A HABRA fornece como benefício complementar a todos os seus alunos, durante os cursos: café da manhã, material didático e de higiene pessoal, passagens de ônibus urbanos e camisetas. Recebem, também, acompanhamento e orientação para suas famílias.

A Associação de Educação do Homem de Amanhã de Brasília já realizou o treinamento de aproximadamente 3.000 jovens, encaminhando muitos destes adolescentes

ao mercado de trabalho.

Isso posto, espero contar com o apoio unânime dos Deputados desta Casa para aprovação do Requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões, de abril de 2009.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
22/4/09
HORA: 9h LOCAL:

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

ATA SUCINTA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 16 DE ABRIL DE 2009.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Wilson Lima e Milton Barbosa
SECRETARIA: Deputados Milton Barbosa e Brunelli
LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal
INÍCIO: 18 horas e 14 minutos
TÉRMINO: 19 horas

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Wilson Lima):

– Está aberta a sessão.
– Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI Nº 1.164, DE 2009,** de autoria do Poder Executivo, que "Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 15.586.659,00 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais). **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).
– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(2º) **ITEM 2:** Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI Nº 1.197, DE 2009,** de autoria do Poder Executivo, que "Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento". **LIDO.**

(3º) **ITEM 3:** Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI Nº 1.199, DE 2009,** de autoria do Poder Executivo, que "Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 8.953.369,00 (oito milhões, novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais).
– Parecer do relator da CEOF, Deputado Cristiano Araújo, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).
– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.

(4º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 382, DE 2007,** de autoria do Deputado Batista das Cooperativas, que "Dispõe sobre a abertura de *shows* e eventos assemelhados com patrocínio do poder público".

Obs.: Em tramitação conjunta com o **PROJETO DE LEI Nº 434, DE 2007,** de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "Dispõe sobre a reserva de cota da programação de eventos culturais, promovidos pelo Governo do Distrito Federal – GDF, para apresentação de artistas locais", e com o **PROJETO DE LEI Nº 1.208, DE 2009,** de autoria de vários deputados, que "Assegura a participação de artistas locais em eventos artísticos e culturais promovidos ou patrocinados por órgãos e entidades integrantes da Administração Direta ou Indireta do Distrito Federal e dá outras providências".
– Parecer do relator da CAS, Deputado Bispo Renato Andrade, favorável ao projeto, na forma do substitutivo apresentado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).
– Parecer do relator da CCJ, Deputado Raad Massouh, favorável ao projeto, na forma do substitutivo apresentado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).
– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(5º) **ITEM 4:** Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI Nº 1.197, DE 2009,** de autoria do Poder Executivo, que "Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.
– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

3 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wilson Lima):

– Convoca os deputados para sessão extraordinária a realizar-se em seguida.
– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro Secretário

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

ATA SUCINTA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 16 DE ABRIL DE 2009.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Wilson Lima e Brunelli
SECRETARIA: Deputado Brunelli
LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal
INÍCIO: 19 horas
TÉRMINO: 19 horas e 28 minutos

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Wilson Lima):

– Está aberta a sessão.
– Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 LEITURA DE EXPEDIENTE

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2009,** de autoria da Deputada Erika Kokay.
– **Requerimento nº 1.498, de 2009,** de vários deputados.

Obs.: Os expedientes lidos estão anexos à ata.

2 ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI Nº 1.199, DE 2009,** de autoria do Poder Executivo, que "Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 8.953.369,00 (oito milhões, novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais). **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.
– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(2º) Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 2: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2009,** de autoria da Deputada Erika Kokay, que "Requer a realização de audiência pública para discutir a formação dos profissionais que atuam com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas".

ITEM 3: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2009,** de autoria da Deputada Erika Kokay, que "Requer a realização de audiência pública para discutir a situação dos adolescentes ameaçados de morte no Distrito Federal: PPCAAM – uma experiência de proteção".

ITEM 4: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 1.496, DE 2009,** de autoria da Deputada Erika Kokay, que "Requer a realização de audiência pública no Plenário desta Casa, em data a ser definida oportunamente; com o objetivo de discutir os inúmeros problemas que afetam as pessoas que residem no Núcleo Rural Rajadinha II, na Região Administrativa de Planaltina".

– Votação das proposições, em turno único. **APROVADAS** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(3º) **ITEM 5:** Discussão e votação, em 2º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 382, DE 2007,** de autoria do Deputado Batista das Cooperativas, que "Dispõe sobre a abertura de *shows* e eventos assemelhados com patrocínio do Poder Público".
Obs.: Em tramitação conjunta com o **PROJETO DE LEI Nº 434, DE 2007,** de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "Dispõe sobre a reserva de cota da programação de eventos culturais promovidos pelo Governo do Distrito Federal – GDF para apresentação de artistas locais", e com o **PROJETO DE LEI Nº 1.208, DE 2009,** de autoria de vários deputados, que "Assegura a participação de artistas locais em eventos artísticos e culturais promovidos ou patrocinados por órgãos e entidades integrantes da Administração Direta ou Indireta do Distrito Federal e dá outras providências".

– Votação do substitutivo em 2º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).
– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(4º) Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 2008,** de autoria da Deputada Eurides Brito, que "Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à professora Jaci Toffano".

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 251, DE 2008,** de autoria do Deputado Brunelli, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Luciano Barroso de Oliveira".

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 252, DE 2008,** de autoria do Deputado Brunelli, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Fabrício Fábio Barbosa Plínio dos Santos".

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 253, DE 2008,** de autoria do Deputado Brunelli, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Ailton Dias do Nascimento".

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 256, DE 2008,** de autoria do Deputado Roberto Lucena, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Sarkis Simão".

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, DE 2009,** de autoria do Deputado Brunelli, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Carlos Max Torres".

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 280, DE 2009,** de autoria do Deputado Brunelli, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília *post mortem* ao Senhor Lucio Marçal Ferreira Ribeiro Lima Costa".

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 285, DE 2009,** de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Paulo Marcelo Gehm Hoff".

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 289, DE 2009,** de autoria da Deputada Erika Kokay, que "Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Elisa Lucinda".

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 296, DE 2009,** de autoria do Deputado Batista das Cooperativas, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Carlos Teixeira".

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 305, DE 2009,** de autoria da Deputada Erika Kokay, que "Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Helle Caiado de Castro Roller".

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 1.498, DE 2009,** de autoria de vários deputados, que "Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 1.200/2009, que 'autoriza o Distrito Federal a contratar plano de assistência suplementar à saúde dos servidores do Distrito Federal na modalidade que especifica e dá outras providências'".

– Parecer do relator da CAS, Deputado Milton Barbosa, favorável aos PDLs nºs 251, 252, 253 e 256, de 2008, e 278, 280, 285, 289, 296 e 305, de 2009. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.
– Parecer do relator da CCJ, Deputado Wilson Lima, favorável aos PDLs nos 251, 252, 253 e 256, de 2008; e 278, 280, 285, 289, 296 e 305, de 2009. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).
– Votação das proposições, em turno único. **APROVADAS** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.
– Apreciação das redações finais dos Projetos de Decreto Legislativo. **APROVADAS.**

3 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wilson Lima):

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro Secretário

Documentos lidos na 5ª Sessão Extraordinária, de 16 de abril de 2009

Projeto de Decreto Legislativo n º PDL 305/2009

(Da Deputada Erika Kokay)

Concede o título de Cidadã Honorária "Pos-Mortem" à Sra. Helle Caiado de Castro Roller.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1 º. Fica concedido o título de Cidadã Honorária " Post-Mortem" à Sra. Helle Caiado de Castro Roller.

Art. 2 º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

HELLE CAIADO DE CASTRO ROLLER, nasceu na Cidade de Goiás no dia 28 de outubro de 1919. De tradicional família Vilaboense, era filha do médico e político Agenor Alves de Castro e Colombina Caiado de Castro . Durante 27 anos, foi professora de Francês e examinadora de Português no Lyceu de Goiás, atividade que exerceu da forma mais nobre possível, deixando às gerações que lhe seguiram as marcas de seus ensinamentos. Dedicou parte de sua vida à sua terra natal.

Em 1962, veio para Brasília acompanhar seu marido, o pioneiro Ernesto Frederico Roller, que assumiu o cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal e, mais tarde, de Delegado da Receita Federal em Brasília. Ao chegar à Capital Federal, colocou-se a serviço dos mais necessitados, aos quais sempre procurou servir e ajudar. Assim, em 1967, após trabalhar como voluntária na Casa do Candango foi convidada para presidir a Entidade. Sempre considerou que recebeu aquela missão de Deus, para ampliar a Casa do candango, promover e dar aos menos favorecidos melhores condições de vida. Durante 09 anos, com este pensamento solidário, dedicou-se inteiramente ao Instituto, construindo o Jardim de Infância, a Casa Lar Aldeias Infantis SOS, a Creche da Ceilândia, o Lar São José de Sobradinho e o Centro de recuperação Nutricional Materno Infantil e Escola Profissionalizante.

Sempre voltada ao trabalho assistencial, foi Vice-Coordenadora do Programa PAS/PRONAV/LBA e Vice-Presidente do PAS-Proteção Ação Social. Também foi membro e Conselheira dos Clubes Internacional de Brasília e Soroptimista , bem como Conselheira da Cruz Vermelha e da Ação Social do Planalto.

Em 1979, Dona HELLE iniciou aquela que seria o motivo de sua luta, de sua alegria e de sua dedicação sem limites: na qual trabalhou até os últimos dias de sua vida: a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DO AMANHÃ. Foi 1ªSecretária e depois em 1986 presidente, trabalhou incansavelmente.

Dona Hellé, recebeu várias honrarias que demonstram o reconhecimento de todos com os quais conviveu e trabalhou. Foi agraciada por sua Santidade o Papa Paulo VI com a Medalha Benemerenti. Recebeu também, as Medalhas do Mérito Alvorada, da Ordem Mérito Brasília, do Mérito Social, e em 2005, a Medalha "Veiga Valle", que expressou o reconhecimento de sua cidade natal ao seu trabalho por 27 anos na área da educação. Recebeu também, os Diplomas de Mulher do Ano Internacional da Mulher, do Conselho Nacional de Mulheres do Brasil, filiado ao Conselho Internacional de Mulheres, do Candango, do Clube Internacional de Brasília, de Benfeitora do Santuário Nacional de Fátima.

Ao falecer em 15 de abril de 2007, aos 87 anos de idade, Dona Hellé deixou, além de 04 filhos (Carlos Agenor; João Carlos; Selma Tereza e Ernesto Frederico), genro, noras, 10 netos e 02 bisnetos, o exemplo de seu testemunho de amor ao próximo, colocando sua vida a serviço da família, de seus amigos e acima de tudo, dos mais necessitados.

Isso posto, espero contar com o apoio de todos os Parlamentares desta Casa para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, de março de 2009.

ERIKA KOKAY

Deputada Distrital – PT/DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

REQUERIMENTO Nº RQ 1436/2009

(Autoria: Vários Deputados)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 1.200/2009 que autoriza o distrito federal a contratar plano de assistência suplementar à saúde dos servidores do Distrito Federal na modalidade que especifica, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos dos artigos 85, 239 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeremos a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 1.200/2009 que autoriza o distrito federal a contratar plano de assistência suplementar à saúde dos servidores do Distrito Federal na modalidade que especifica, e dá outras providências.

Sugerimos sejam convidadas as autoridades representantes dos seguintes órgãos e entidades:

1) Representante do Poder Executivo;
2) Representante do INAS;
3) Representante das entidades representativas dos servidores do Distrito Federal;

JUSTIFICAÇÃO

Requer a presente proposição a realização de audiência pública, integrada ao cronograma de tramitação do Projeto de Lei nº 1.200/2009, para que entidades representativas dos servidores públicos do Distrito Federal tenham a oportunidade de contribuir para a formulação de norma tão importante para suas vidas e a de seus familiares.

Sala das Sessões, em de de 2009.

NOTÍCIAS

ACOMPANHE O QUE ACONTECE NA CÂMARA LEGISLATIVA.

NOTÍCIAS ATUALIZADAS NO

PORTAL DA CASA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ACESSE

www.cl.df.gov.br

EXAMES PERIÓDICOS

NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO
COMPAREÇA AO SETOR
DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
PARA A REALIZAÇÃO
DOS EXAMES PERIÓDICOS ANUAIS

SIMPLES ATITUDE
QUE PODE EVITAR
DANOS À SAÚDE
DO SERVIDOR

MEIO AMBIENTE

EXERÇA SUA CIDADANIA

PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL DA CLDF

FONE

(61) 3348-8506

E-mail

ambiental@cl.df.gov.br

FASCAL

PLANO DE SAÚDE

CONSULTE AS INSTITUIÇÕES E PRESTADORES CREDENCIADOS

ACESSE

www.cl.df.gov.br/portal/fascal/informativos

LIGUE:

(061) 3348-8955